



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2026, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.---

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 27 de Abril de 2026.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 25 de Abril de 2026

(ACTA N.º 3)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 2/2026**, realizada no dia 28 de Fevereiro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e 34 votos a favor, aprovar a Acta da Sessão Ordinária nº 2/2026, realizada no dia 28 de Fevereiro.-----

-----**SEGUNDO:** Eleição de um **Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil**, nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei nº 27/2006, de 3 de Julho, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 18 votos a favor, 15 votos contra e um voto em branco, eleger o Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Bernardo Filipe Santos Figueiredo, como representante das Juntas de Freguesia do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 34 votos a favor, aprovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 06/2026**, celebrado com a Freguesia de Pomares, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/402/2026, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 06/2026, celebrado com a Freguesia de Pomares, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2026**, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/368/2026, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2026, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 14/2026**, celebrado com a União das Freguesias de Vila Cova do Alva e Anseriz, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/230/2026, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 14/2026, celebrado com a União das Freguesias de Vila Cova do Alva e Anseriz, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Arganil**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Arganil, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 10.500,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 11.780,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**NONO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Celavisa**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 2.140,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Folques, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 5.040,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 7.120,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 9.800,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 10.300,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 8.100,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a compartilhar financeiramente a execução de



Assembleia Municipal

diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 7.260,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 1.160,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 9.300,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 7.300,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO NONO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a



Assembleia Municipal

execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 8.680,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação INF/429/2026, aprovar a Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 2.600,00€, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Abertura de Procedimentos Concursais para provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Graus** – Designação dos júris dos procedimentos, nos termos do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto.--

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 34 votos a favor, designar os júris dos procedimentos concursais para provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Graus, nos termos do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto.-----

-----**VIGÉSIMO SEGUNDO: Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas**, relativos ao periodo de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, 8 votos contra e 24 votos a favor, aprovar o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2025, elaborado no



Assembleia Municipal

âmbito do SNC-AP, e no cumprimento do disposto da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), e de acordo com a Instrução nº 1/2019 e a Resolução 6/2022, do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da **proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2025**, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar que o resultado líquido do exercício que se cifra em 1.226.636,37€ (um milhão duzentos e vinte seis mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos), seja transferido para a conta de resultados transitados, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na actual redação, conjugado com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), na actual redação.-----

-----**VIGÉSIMO QUARTO: Para conhecimento** - Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Fevereiro e 31 de Março de 2025, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Fevereiro a 31 de Março de 2026, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/430/2026).-----

-----**VIGÉSIMO QUINTO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/01/2026 a 31/03/2026 e do Relatório de Actividades, correspondente ao periodo de 01/02/2026 a 31/03/2026.-----



Assembleia Municipal

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----